

MATRÍCULA

- 34.075 -

FOLHA

- 01 -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno medindo 12(doze) metros e 10(dez) centímetros de frente e fundo, por 20(vinte) metros e 68(sessenta e oito) centímetros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 250,22 metros quadrados, constante do lote 23(vinte e três), da quadra 05(cinco), do Residencial Liana, desta cidade, situado à Rua Reinaldo Martin, confrontando de um lado com o lote 22, de outro com o lote 24 e pelo fundo com a SERPLAN - Construções e Empreendimentos Ltda; distante 52,40 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Rua Vitória Luiz Arantes. - Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 24.025/00.- **PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAL LIANA LTDA(CNPJ. 68.877.539/0001-67), com sede nesta cidade, à Rua Amapá, nº 797, apto 91.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 03(três), da matrícula 27.737, de 27 de setembro de 1.993, deste Cartório.- Fernandópolis, 04 de maio de 2.000.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula). - O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).

R.1-M.34.075, feito em 04 de maio de 2.000.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 31 de março de 2.000, no 1º Cartório de Notas local(livro 0214, fls. 153/155), a proprietária já qualificada, **TRANSMITIU**, por venda para 1)- **FERNANDO JESUS CALDAS**(RG. 33.578.027-1-SSP/SP e CPF. 221.408.808-38), menor púbere, com 16 anos de idade, auxiliar de escritório; e 2)- **ERASMO CALDAS**(filho de Nivaldo Pereira Caldas e de Claudenete Eloisa Gomes Caldas e CPF. 047.348.138-33-dep), menor impúbere, com 13 anos de idade, estudante; solteiros, assistido e representado por seus pais Nivaldo Pereira Caldas (RG. 15.202.478-SSP/SP e CPF. 047.348.138-33), pintor e Claudenete Eloisa Gomes Caldas(RG. 23.148.025-8-SSP/SP e CPF. 082.336.138-19), do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.511, neste Cartório; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santa Adélia, nº 1.826, bairro do Estádio, **A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$510,00(quinhetos e dez reais) pagos integralmente, foi apresentada a CND - Certidão Negativa de Débito nº 002502000-2163700, expedida em 10 de março de 2.000, pelo INSS, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições da Receita Federal, por ter como objetivo social a comercialização de imóveis, declarando sob as penas da Lei que o imóvel não faz parte do ativo permanente da proprietária.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula). - O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).

Serv.R\$39,60 - Est.R\$10,69 - Sinoreg.R\$1,98 - Ipesp.R\$7,92 - Total R\$60,19.-

R.2-M.34.075, feito em 04 de maio de 2.000.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 31 de março de 2.000, no 1º Cartório de Notas local(livro 0214, fls. 153/155), a proprietária já qualificada, **TRANSMITIU**, por venda, para **NIVALDO PEREIRA CALDAS**(RG. 15.202.478-SSP/SP e CPF. 047.348.138-33), pintor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.511, neste Cartório, com **CLAUDENETE ELOISA GOMES CALDAS** (RG. 23.148.025-8-SSP/SP e CPF. 082.336.138-19), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santa Adélia, nº 1.826, bairro do Estádio, **O USUFRUTO VITALÍCIO**

continua no verso.

MATRÍCULA

- 34.075 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

SOBRE O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$255,00(duzentos e cinquenta e cinco reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado: [assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).- Serv.R\$39,60 - Est.R\$10,69 - Sinoreg.R\$1,98 - Ipesp.R\$7,92 - Total R\$60,19.-

Av.3-M.34.075, feita em 30 de julho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de agosto de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 270, fls. 188/190), a qual se juntou a fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação n.º 697131775, emitida em 04 de outubro de 2.005, pelo Conselho Nacional de Trânsito, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que o proprietário de parte do imóvel objeto desta matrícula, Erasmo Caldas, é portador do RG. 41.542.715-0-SSP/SP e do CPF. 346.118.768-29.- O Escrevente Habilitado: [assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).- Serv.R\$9,30 - Est. R\$2,64 - Sinoreg.R\$0,49 - T.Justica R\$0,49 - Ipesp.R\$1,96 - Total.R\$14,88.-

Av.4-M.34.075, feita em 30 de julho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de agosto de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 270, fls. 188/190), a qual se juntou a fotocópia autenticada da certidão referente ao termo de casamento n.º 7.714, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito sede da comarca de Jales-SP, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que **FERNANDO JESUS CALDAS**, proprietário de parte do imóvel objeto desta matrícula, sob o regime de comunhão parcial de bens, contraiu matrimônio em 01 de outubro de 2.005 com **ANGÉLICA CORRÊA DA SILVA**, a qual passou a assinar **ANGÉLICA CORRÊA DA SILVA CALDAS**.- O Escrevente Habilitado: [assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).- Serv.R\$9,30 - Est. R\$2,64 - Sinoreg.R\$0,49 - T.Justica R\$0,49 - Ipesp.R\$1,96 - Total.R\$14,88.-

Av.5-M.34.075, feita em 30 de julho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de agosto de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 270, fls. 188/190), a qual se juntaram as fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, que ficam arquivadas, é feita a presente averbação para constar que Angélica Correa da Silva Caldas, esposa de Fernando Jesus Caldas, proprietário de parte do imóvel objeto desta matrícula, é portadora do RG. 41.777.508-8-SSP/SP e do CPF. 321.360.458-57.- O Escrevente Habilitado: [assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).- Serv.R\$9,30 - Est. R\$2,64 - Sinoreg.R\$0,49 - T.Justica R\$0,49 - Ipesp.R\$1,96 - Total.R\$14,88.-

Av.6-M.34.075, feita em 30 de julho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de agosto de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 270, fls. 188/190), é

Continua na fls. 02

feita a presente averbação para constar que **NIVALDO PEREIRA CALDAS**, credor no usufruto registrado sob n.º 02(dois), nesta matrícula, faleceu no dia 02 de maio de 2.000, conforme se verifica da fotocópia autenticada da certidão referente ao assento de óbito n.º 10161, expedida em 04 de maio de 2.000, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito sede desta comarca, que fica arquivada. - O Escrevente Habilitado: [assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula). - O Oficial: [assinatura] (Vilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$9,30 - Est.R\$2,64 - Sinoreg.R\$0,49 - T.Justica R\$0,49 - Ipesp.R\$1,96 - Total.R\$14,88.-

Av.7-M.34.075, feita em 30 de julho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de agosto de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 270, fls. 188/190), a qual se juntou a fotocópia autenticada da certidão referente ao termo de casamento n.º 9824, expedida em 05 de julho de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito sede desta comarca, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que **CLAUDENE TE ELOISA GOMES CALDAS**, usufrutuária do imóvel objeto desta matrícula, sob o regime de comunhão parcial de bens, contraiu matrimônio em 14 de outubro de 2.004, com **WALDENIR LOPES DA SILVA**, em virtude do que passou a assinar **CLAUDENETE ELOISA GOMES LOPES**. - O Escrevente Habilitado: [assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula). - O Oficial: [assinatura] (Vilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$9,30 - Est.R\$2,64 - Sinoreg.R\$0,49 - T.Justica R\$0,49 - Ipesp.R\$1,96 - Total.R\$14,88.-

Av.8-M.34.075, feita em 30 de julho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de agosto de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 270, fls. 188/190), a qual se juntou a fotocópia autenticada da certidão referente ao termo de casamento n.º 9824, expedida em 05 de julho de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito sede desta comarca, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que a usufrutuária do imóvel objeto desta matrícula, Claudenete Eloisa Gomes Lopes, separou-se judicialmente de Waldenir Lopes da Silva, nos termos da sentença de 24/04/2007, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca, Dr. Evandro Pelarin, que transitou em julgado, voltando a contraente a usar o nome de Claudenete Eloisa Gomes Caldas. - O Escrevente Habilitado: [assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula). - O Oficial: [assinatura] (Vilson Garcia Vidal).-

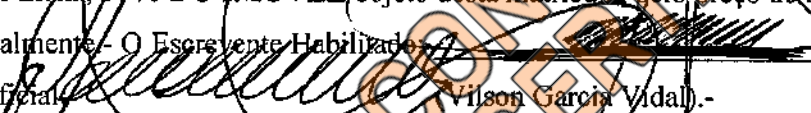
Serv.R\$9,30 - Est.R\$2,64 - Sinoreg.R\$0,49 - T.Justica R\$0,49 - Ipesp.R\$1,96 - Total.R\$14,88.-

Av.9-M.34.075, feita em 30 de julho de 2.008.- **FICA CANCELADO** o usufruto vitalício constante do registro feito sob n.º 02(dois), nesta matrícula, de conformidade com a escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de agosto de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 270, fls. 188/190) pela qual a credora autorizou o presente cancelamento. - O Escrevente Habilitado: [assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula). - O Oficial: [assinatura]

Continua no verso.....

(Wilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$9,30 - Est. R\$2,64 - Sinoreg.R\$0,49 - T.Justica R\$0,49 - Ipesp.R\$1,96 - Total.R\$14,88.-

R.10-M.34.075, feito em 30 de julho de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de agosto de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 270, fls. 188/190), o proprietário **ERASMO CALDAS**(RG. 41.542.715-0-SSP/SP e CPF. 346.118.768-29), brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serralheria, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Reinaldo Martin, n.º 61, Residencial Liana, **TRANSMITIU**, por venda, para **FERNANDO JESUS CALDAS**(RG. 33.578.027-1-SSP/SP e CPF. 221.408.808-38), do comércio, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANGÉLICA CORREA DA SILVA CALDAS**(RG. 41.777.508-8-SSP/SP e CPF. 321.360.458-57), estudante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Reinaldo Martin, n.º 104, Residencial Liana, **50% DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00(dez mil reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado:  (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial:  (Wilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$313,88 - Est. R\$89,21 - Sinoreg.R\$16,52 - T.Justica R\$16,52 - Ipesp.R\$66,08 - Total.R\$502,21.-

R.11/34.075, feito em 02 de maio de 2013.- (**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**). Pelo instrumento particular de contrato de abertura de crédito rotativo com garantia de alienação fiduciária de bens imóveis, constituição de fiança e outras avenças, datado de Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2013, a outorgada e devedora fiduciária **ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ. n.º 07.091.174/0001-56, com sede nesta cidade, na Rua Pernambuco, n.º 225, Distrito Industrial II; e, os fiadores garantidores **FERNANDO JESUS CALDAS**, RG. 33.578.027-1-SSP/SP, CPF. 221.408.808-38, e sua mulher **ANGÉLICA CORREA DA SILVA CALDAS**, RG. 41.777.508-8-SSP/SP, CPF. 321.360.458-57, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Napoli, n.º 71, bairro Vila Veneto II, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 1361 e seguintes da Lei n.º 10406/02 e artigos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ao credor/fiduciário **TELHAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ. n.º 05.552.129/0001-26, com sede em Piracicaba-SP, na Rua das Glória, n.º 2.315, bairro Paulista, para garantia de um crédito rotativo global no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para as operações comerciais de aquisição de produtos e materiais, sendo que a somatória dos pedidos de compra e/ou contratos de compra e venda não poderá exceder o valor total do crédito, o prazo de vigência do crédito concedido é pelo prazo indeterminado, ou seja, enquanto as partes contratantes mantiverem relações comerciais em decorrência do crédito rotativo objeto do instrumento ou ainda na falta destas, enquanto pendentes quaisquer débitos da outorgada, cada operação de crédito será representada por duplicatas mercantis, a serem emitidas pela outorgante após cada transação comercial e de acordo com a respectiva fatura, onde constará o valor da operação correspondente ao valor das mercadorias e/ou produtos, a data do seu pagamento e a praça de pagamento; **FIADORES GARANTIDORES**: por fiadores garantidores assinaram: 1)- **FERNANDO JESUS CALDAS**, RG. 33.578.027-1-SSP/SP, CPF. 221.408.808-38, e sua mulher **ANGÉLICA CORREA DA SILVA CALDAS**, RG. 41.777.508-8-SSP/SP, CPF. 321.360.458-57; e, 2)- **PEDRO WANDERLEY CANTARELLA**, RG. 5.187.417-SSP/SP, CPF. 364.023.208-97, e sua mulher **MARIA DE LOURDES DOURADO CANTARELLA**, RG. 5.059.466-SSP/SP, CPF. 214.892.438-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Geraldo Roquete, n.º 533, bairro Coester.- As demais condições são as constantes da via arquivada neste Registro Imobiliário. Protocolo n.º 165.265.- O Oficial:

Continua na ficha 03

Matrícula

34.075

Ficha

03

FERNANDÓPOLIS-SP

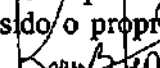
(Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$1.004,70-Est.R\$285,55-Ipesp.R\$211,52-Reg.Civ.R\$52,88-T.Just.R\$52,88-Tot.R\$1.607,53.-

AV.12/34.075, feita em 11 de setembro de 2017.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Fernandópolis-SP, datado de 25 de maio de 2017 e certidão de admissão do recebimento da execução, expedida em 27 de julho de 2017, pela Escrivã Judiciária da 1ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas-MG, Silvânia Alves de Araújo, a vista dos autos do processo nº 0145614-85.2016.8.13.0471, procede-se a presente averbação premonitória, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial, promovida por SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA, CNPJ nº 04.121.047/0004-64, com sede em Pará de Minas-MG, na Rua Antônio Carlos, nº 61, bairro São Cristóvão, contra: 1) ATL CONSTRUTORA LTDA-ME; 2) FERNANDO JESUS CALDAS, e, 3) PEDRO WANDERLEY CANTARELLA, qual foi distribuída e admitida em juízo, no dia 03 de novembro de 2016, sob o nº de processo nº 0145614-85.2016.8.13.0471, com valor da causa de R\$ 246.382,75. Protocolo nº 191.488, de 25/08/2017.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$15,67- Est.R\$4,45- Ipesp.R\$3,95- Reg.Civil.R\$0,82- T.Just.R\$1,08- MP.R\$0,75- ISS.R\$0,62- Total.R\$26,44.-

AV.13/34.075, feita em 03 de maio de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201804.2515.00492435-IA-470, datado de 25 de abril de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00115308620165150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do devedor fiduciante FERNANDO JESUS CALDAS, CPF nº 221.408.808-38, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 195.215, de 02/05/2018.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.

AV.14/34.075, feita em 25 de junho de 2018.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 21 de junho de 2018, emitida eletronicamente, pelo Servidor Público da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Mateus Cancado Murta, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0011530-86.2016.5.15.0037, tendo por exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, CNPJ nº 26.989.715/0001-02, e por executados: 1) ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.091.174/0001-56; o proprietário 2) FERNANDO JESUS CALDAS, já qualificado; e, 3) PEDRO WANDERLEY CANTARELLA, CPF nº 364.023.208-97, para cobrança da quantia de R\$ 213.942,49, procede-se a presente averbação da PENHORA levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 196.070, de 21/06/2018.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Emolumentos - dispensa de depósito, data da decisão 20/04/2018, folhas ID 023cafd).-

AV.15/34.075, feita em 25 de setembro de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202009.1508.01316440-IA-720, datado de 15 de setembro de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00261086820145240071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do devedor fiduciante FERNANDO JESUS CALDAS, CPF nº 221.408.808-38, cujo levantamento dependerá de

Continua no verso.

Matrícula
34.075

ficha
03
verso

autorização judicial. Protocolo nº 209.325, de 23/09/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310209325LNXTG020Q].-

AV.16/34.075, feita em 10 de maio de 2021.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202103.2414.01547012-IA-041, datado de 24 de março de 2021, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00257122820135240071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do devedor fiduciante **FERNANDO JESUS CALDAS**, CPF nº 221.408.808-38, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 213.133, de 07/05/2021.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70- (a final)- [Selo Digital nº 12367933102131330AHET821T].-

AV.17/34.075, feita em 22 de julho de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.1115.02240595-IA-809, datado de 11 de julho de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0012583412016515002, da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do devedor fiduciante **FERNANDO JESUS CALDAS**, CPF nº 221.408.808-38, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 221.300, de 18/07/2022.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310221300PH814K22T].-